



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERE A

THIAGO ANTONIO CALADO PEREIRA

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,



E NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO,
O GRAU DE

MÉDICO

OBTIDO EM 21 DE MAIO DE 2009,
NO CURSO DE MEDICINA.

E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

SÃO PAULO, 21 DE MAIO DE 2009.



REITORA
PROFA. DRA. SUELY VILELA



DIRETOR DA FM
PROF. DR. MARCOS BOULOS



DIPLOMADO
THIAGO ANTONIO CALADO
PEREIRA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL

DIVISÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS

[REDACTED]
NOS TERMOS DO ARTIGO 48 DA LEI 9394/96.

SÃO PAULO, 26 DE MAIO DE 2009.

[REDACTED]
ARLEY ROZENA
TÉCNICO ACADÊMICO

DE ACORDO.

[REDACTED]
PROFA. DRA. MARIA FIDELIX DE LIMA NAVARRO
SECRETÁRIA GERAL